Diário Oficial
Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

Digitally signed by ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR META, cn=ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200

ANO VI N° 1467 – Terça Feira 03 de Abril de 2018

P O R T A R I A Nº 419 – 26 DE MARÇO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA DE MATERNIDADE a Funcionária **MARIANA NAIRA RIBEIRO CARDOZO FRANCO**, ocupante do cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado Médico em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

P O R T A R I A Nº 420 – 26 DE MARÇO DE 2018

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA DE MATERNIDADE a Funcionária **MARISTELA TEIXEIRA MIORANZA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado Médico em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 004/2017

Contratante: Câmara Municipal de Aral Moreira
Contratada: Plenus Consultoria e Planejamento Eireli
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada em contabilidade pública no âmbito da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS pelo período de 12 (doze) meses, envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais, e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas desta Câmara Municipal, e acompanhamento de processos administrativos e no aperfeiçoamento de pessoal no envio do Sicom, LRF Transparência, Siconf, e RGF e Balanço Geral, PCASP e MCASP e suas edições, em conformidade com o Anexo I da Tomada de Preços Nº 001/2017.
Vigência: 17/03/2018 a 17/03/2019
Valor Total: 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em 12 parcelas mensais no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), em conformidade com os serviços executados, no prazo de até 10 dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente, juntamente com a regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).
Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.
Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.39.00.0.100 – Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.
Modalidade de Licitação: De acordo com a Lei 8.666/93

Assinam o Termo Aditivo de Supressão

Contratante: JUNEI CARLOS MACHADO
Contratada: KARINA ALVES DE ALMEIDA

Aral Moreira-MS, 02 de abril de 2018.

Junei Carlos Machado
Presidente
(assinatura no original)